

Nome	Grupo/Código	Início de funções
Bruno José Ferreira Cervaens Maia . . .	260	17/02/2014
Helena Cristina Batista Machado.	500	19/03/2014

27 de maio de 2014. — O Diretor, *José António Vieira Peixoto*.
207855724

Agrupamento de Escolas de Prouença-a-Nova

Despacho n.º 7314/2014

Maria João Henriques Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Prouença-a-Nova, faz saber que, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril de 2012, foram celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, decorrentes de procedimento concursal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, em obediência ao disposto no artigo 11.º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, referentes ao ano letivo de 2013/2014 dos seguintes técnicos não pertencentes ao quadro e contratados ao abrigo do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para a área geográfica deste Agrupamento:

Nome	Disciplina	Data de início
Catarina Alexandra Hayes Mendonça Alves Miguel	Inglês	17/09/2013
Pedro Miguel Bargão Fontes da Silva Barata	Música	17/09/2013

4 de abril de 2014. — A Diretora, *Maria João Henriques Pereira*.
207853504

Despacho n.º 7315/2014

Maria João Henriques Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Prouença-a-Nova, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril de 2012, homologa os contratos de trabalho dos docentes abaixo mencionados, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e referentes ao ano letivo de 2013-2014:

Nome	Grupo	Data de início
Sílvia Maria Gonçalves Monteiro	100	02-05-2014
Carla Maria Mousinho Morais Pacheco	110	02-10-2013
Higino Manuel Esteves Fernandes	290	01-09-2013
Virgílio da Mata Martins	290	01-09-2013
Cátia Alexandra Lé Freitas	410	18-09-2013
Ana Paula Rodrigues Perna Verissimo	500	30-01-2014
Catarina Sofia Rodrigues Duarte Costa Gamboa	510	01-09-2013
Carlos Manuel Paiva Pires	620	02-01-2014
Acácio Manuel Cardoso Farinha	620	02-10-2013
Bruno Alexandre Ribeiro da Costa	620	01-09-2013
Luis Alexandre Duarte Farias Nogueira	620	01-09-2013
Arlindo Miguel Prata André	Técnicas especiais	25-09-2013
Tiago João Serra Marques	Técnicas especiais	25-09-2013
Ana Margarida Oliveira de Almeida	Técnicas especiais	14-11-2013

4 de abril de 2014. — A Diretora, *Maria João Henriques Pereira*.
207853415

Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio

Aviso n.º 6767/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a professora do quadro de escola de nomeação definitiva, do grupo 110 Adelaide Reigada Penso Gonçalves, cessou a relação jurídica de emprego público em 30 de abril de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro.

27 de maio de 2014. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

207857806

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE LOURINHÃ

Acordo n.º 5/2014

3.ª alteração ao Acordo de Colaboração para a construção da Escola Básica João das Regras — Lourinhã

A Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), representada pelo respetivo Diretor Regional, e a Câmara Municipal da Lourinhã (CM), representada pelo seu Presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, celebraram o Acordo de Colaboração n.º 18/2009, outorgado em 8 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 220, de 12 de novembro, que tinha por objeto a construção da Escola Básica João das Regras, tendo sido posteriormente alterado pelos acordos n.º 143/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 18 de agosto e n.º 3/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 87, de 7 de maio.

A CM solicitou, entretanto, ao Programa Operacional Regional do Centro (POR Centro) alterações ao contrato de financiamento aprovado nos termos do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar”, operação EDU_2010_14_014_4562, que foram aceites pela respetiva Comissão Diretiva, e que se traduzem na alteração do investimento e da taxa de comparticipação e no prolongamento do prazo de execução da operação.

Nestes termos, importa atualizar o acordo de colaboração, para refletir as alterações ao contrato de financiamento comunitário.

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, organismo sucedâneo das atribuições da DRELVT, nos termos do artigo 12.º, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, representada pelo Diretor-Geral, e a Câmara Municipal da Lourinhã, representada pelo seu Presidente, acordam na celebração da presente alteração ao supramencionado Acordo de Colaboração, o que fazem nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Em todo o articulado, onde se lê “DRELVT” deve passar a ler-se “DGEstE”.

Cláusula 2.ª

Os artigos 4.º e 5.º do Acordo n.º 18/2009, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos acordos 143/2011 e n.º 3/2013, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

Repartição de Encargos

O custo do empreendimento estima-se em 6.565.391,02€, incluindo IVA à taxa legal aplicável e será suportado nas seguintes condições:

- 1) A CM candidatou ao POR Centro o empreendimento objeto do presente acordo, nos termos do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar”, tendo sido aprovado um montante elegível de 6.184.550,31€ e uma comparticipação máxima de 5.256.867,76€, correspondente a 85 % do investimento elegível;
- 2) A DGEstE transferirá para a CM a quantia respeitante à contrapartida nacional até ao valor máximo de 927.682,55€.
- 3)
- 4)

Artigo 5.º

Disposição Geral

A construção das instalações da Escola deverá concluir-se até 30 de junho de 2015.»

20 de março de 2014. — Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pela Câmara Municipal da Lourinhã, o Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207852451

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Declaração de retificação n.º 586/2014

Tendo sido publicado o Despacho n.º 15587/2013 no *Diário da República*, 2ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, a p. 34715, e tendo em conta que, de acordo com a Norma IV do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o CLDS+ deve abranger no máximo um concelho, podendo, no entanto ter abrangência infra concelhia, abrangendo, não a totalidade do território, mas a intervenção circunscrita a apenas parte deste, atenta a sua densidade populacional e verificando-se que, por lapso, para o concelho de Vila Nova de Gaia, não foram identificadas as freguesias a abranger, procede-se à retificação do referido despacho nos seguintes termos:

Na alínea b) do ponto 1 onde se lê “Concelho de Vila Nova de Gaia” deve ler-se “Concelho de Vila Nova de Gaia (freguesias de Oliveira do Douro, Avintes e Lugar de Arnelas/Olival)”

26 de maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Rui Pedro Rodrigues Gonçalves*.

207852962

Direção-Geral da Segurança Social

Despacho (extrato) n.º 7316/2014

Torna-se público que, por meu despacho de 21 de maio de 2014, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Carla Maria Pereira Carreiro, como dirigente intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico (DAT), da Direção-Geral da Segurança Social, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64.º-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

22 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.

207857271

Despacho (extrato) n.º 7317/2014

Torna-se público que, por meu despacho de 21 de maio de 2014, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Maria Dolores Cabaço Projecto, como dirigente intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF), da Direção-Geral da Segurança Social, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 15 de fevereiro de 2014.

22 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.

207857239

Despacho (extrato) n.º 7318/2014

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de maio de 2014, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Elisabete Maria Sousa da Silveira, como dirigente intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretora de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC), da Direção-Geral da Segurança Social, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64.º-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

26 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.

207856972

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1202/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 09/2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido *infra*, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 5, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Bragança, integrada na Direção de Recuperação Executiva, do Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), em acumulação com as funções de coordenação da Secção de Processo Executivo de Vila Real, a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria João Rodrigues Fernandes, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Bragança, do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

19 de maio de 2014. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

ANEXO

Nota curricular

Maria João Rodrigues Fernandes, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e Pós-Graduada em Proteção de Menores, pela mesma Faculdade. É técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., desde julho de 2001. Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Vila Real, desde setembro de 2001 e até à presente data. Exerce a advocacia, em regime de exclusividade para o IGFSS, I. P., desde que integrou os respetivos quadros.

207853959

Deliberação (extrato) n.º 1203/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 09/2014, e com efeitos a 1 de junho de 2014, foi determinada a cessação da nomeação, em regime de substituição, da licenciada Helena Patrícia Pires Cabral Fortes, do cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Bragança, integrada no Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

19 de maio de 2014. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

207852095

Deliberação (extrato) n.º 1204/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 09/2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido *infra*, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas